



**Entre ofícios, petições e querelas:
José Fernandes Gama, um Professor
Régio no Pernambuco colonial
(c.1787-1823)**

CARLA MARY DA SILVA OLIVEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA 

CLIO: REVISTA DE PESQUISA HISTÓRICA

Clio (Recife, Online), v. 42, ano 2024

<https://doi.org/10.51359/2525-5649.2024.263447>

e-ISSN: 2525-5649





ENTRE OFÍCIOS, PETIÇÕES E QUERELAS: JOSÉ FERNANDES GAMA, UM PROFESSOR RÉGIO NO PERNAMBUCO COLONIAL (C.1787-1823)

RESUMO: O artigo explora a trajetória de José Fernandes Gama, um professor régio atuante em Pernambuco durante o período colonial. Através da análise de documentos históricos, se investiga as redes de relações políticas e clientelares em que Gama estava inserido, destacando sua atuação profissional e seus conflitos com autoridades locais, como o bispo Azeredo Coutinho. O estudo revela a complexidade das interações sociais e políticas dos professores régios, oferecendo uma perspectiva micro-histórica sobre as dinâmicas do poder político e da Instrução na época. Ao reconstituir o percurso de Gama a partir de documentos do Arquivo Histórico Ultramarino e da Torre do Tombo, além de outros acervos, se pretende contribuir para a compreensão do papel dos professores régios na construção da instrução pública e nas disputas políticas do final do Antigo Regime português a partir do espaço colonial.

PALAVRAS-CHAVE: professores régios; pernambuco colonial; reformas pombalinas; redes de clientela.

BETWEEN PETITIONS AND GRIEVANCES: JOSÉ FERNANDES GAMA, A ROYAL TEACHER IN COLONIAL PERNAMBUCO (C.1787-1823)

ABSTRACT: The article explores the trajectory of José Fernandes Gama, a royal teacher in Pernambuco during the colonial period. Through the analysis of historical documents, it investigates the political and clientelist networks in which Gama was embedded, highlighting his professional activities and conflicts with local authorities, such as Bishop Azeredo Coutinho. The study reveals the complexity of the social and political interactions of royal teachers, offering a micro-historical perspective on the dynamics of political power and education at the time. By reconstructing Gama's career using documents from the Ultramarine Historic Archives (Arquivo Histórico Ultramarino) and the Torre do Tombo National Archives (Arquivo Nacional Torre do Tombo), as well as other archives, the article aims to contribute to the understanding of the role of royal teachers in the establishment of public education and political disputes at the end of the Portuguese Ancien Régime from the colonial space.

KEYWORDS: royal teachers; colonial pernambuco; pombaline reforms; clientelist networks.

Entre ofícios, petições e querelas: José Fernandes Gama, um Professor Régio no Pernambuco colonial (c.1787-1823)

CARLA MARY DA SILVA OLIVEIRA

Ao modo de um introito

Talvez uma das grandes dificuldades ao se estudar a implantação das reformas educacionais dos períodos josefino (1750-1777) e mariano (1777-1816) no campo da Instrução na América Portuguesa na segunda metade do século XVIII seja se conseguir perceber a teia de relações pessoais engendrada pelos sujeitos que estavam enredados em seu cotidiano, especialmente os professores régios. Quem eles eram? Como chegavam à docência? De que maneira esses indivíduos se relacionavam com seus pares, com seus pupilos, com seus superiores e com seus coetâneos? Qual era a autoimagem que construía acerca de si mesmos? Qual era sua inserção política, sua posição econômica, seu status social?

Não são poucas as indagações que o tema suscita, quando o foco se dirige aos personagens que faziam a engrenagem mais miúda da Instrução funcionar sob a Coroa lusa. A distância temporal dificulta que se construa uma proximidade com esses sujeitos. Uma das abordagens possíveis é se recolher fragmentos, indícios, rastros, sinais que auxiliem a delinear, mesmo que minimamente, o perfil de um sujeito em particular, tomando-o como algo próximo a um tipo “normal excepcional”¹, um dentre inúmeras trajetórias possíveis entre os seus pares.

Nesse sentido, José Fernandes Gama² me surgiu de forma inusitada, em

¹ Carlo Ginzburg, *O queijo e os vermes: o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela Inquisição*, São Paulo: Companhia das Letras, 1987, pp. 26-28.

² Na transcrição do passaporte expedido em Recife, em 1º jun. 1799, para que se deslocasse a Lisboa, consta que Fernandes Gama tinha 35 anos à época, sendo declarado também que era filho legítimo do sargento-mor Pedro Fernandes Gama e de sua mulher D. Tereza de Jesus Maria. Assim se pode inferir que tenha nascido por volta de 1763 ou 1764. Arquivo Histórico

meio a um levantamento que procedia para outra pesquisa tratando da Instrução franciscana no litoral das capitanias do Norte da segunda metade do Setecentos. O nome de Gama, já quase na passagem para o Oitocentos, surgiu em uma série de entradas dos documentos avulsos do Arquivo Histórico Ultramarino referentes à Capitania de Pernambuco. Espantei-me justamente pelo fato de que tal personagem aparecesse em cerca de 30 documentos diferentes num espaço de pouco mais de 10 anos, entre 1798 e 1808, embora em parte deles, especialmente depois de 1801, atuasse como procurador, em Lisboa. Mas é fato que nenhum outro professor pernambucano do período aparece tanto na documentação colonial: quando muito, surgem por uma, duas ou três vezes, nada mais do que isso.

Ao abordar a História da Educação no Brasil colonial, especialmente sob a influência das Reformas Pombalinas e seus desdobramentos e recuos após a coroação de D. Maria I (1734-1816) em 1777, é crucial que se considere não apenas as grandes políticas e suas implementações, mas também os agentes individuais que operavam dentro desse contexto. Nesse sentido, a abordagem micro-histórica surge como uma metodologia poderosa para desvendar as nuances do cotidiano desses sujeitos, permitindo uma compreensão mais detalhada e subjetiva das dinâmicas sociais e políticas em jogo. Tal abordagem é particularmente útil no estudo dos professores régios, figuras centrais no processo de reforma educacional, mas muitas vezes subestimadas ou mal compreendidas em análises macro-históricas. Ao examinar os registros pessoais, correspondências e documentos administrativos, se pode reconstruir a complexa rede de relações clientelistas e políticas que sustentavam o trabalho desses educadores. Tais fontes podem revelar não apenas as dificuldades enfrentadas na implementação das reformas, mas também a maneira como esses indivíduos agiam nessa estrutura institucional e moldavam o sistema para seus próprios fins e os da comunidade local.

Há que se considerar que as diretrizes educacionais no mundo português passaram por profundas transformações ao longo dos reinados de D. José I (1714-1777), entre 1750 e 1777, e de D. Maria I, entre 1777 e 1816, refletindo as mudanças nas concepções de Estado, religião e moralidade que permeavam o Antigo Regime português. Sob o comando do Secretário de Estado dos Negócios Interiores do Reino, Sebastião José de Carvalho e Melo (1699-1782) – que a partir

Ultramarino (AHU), Administração Central, Conselho Ultramarino, *Documentos Avulsos de Pernambuco*, 015, Cx. 249, D. 16716, anexo 2, f. 1v. Quanto à data de sua morte, há apenas a certeza de que já havia falecido em 1844, quando seu filho José Bernardo cita sua passagem à glória divina no prólogo de suas *Memórias Históricas da Província de Pernambuco*, obra impressa naquele ano, em 4 tomos, nas oficinas da tipografia de M. F. de Faria em Recife, com financiamento do governo provincial. José Bernardo Fernandes Gama, *Memórias Históricas da Província de Pernambuco*. Pernambuco: Typ. de M. F. de Faria, 1844-1848, 4 Tomos.

de 1759 recebeu o título de Conde de Oeiras e depois, de 1769 em diante, de Marquês de Pombal – as reformas encetadas por D. José I visaram a centralização do controle estatal sobre a educação, a secularização do ensino e a formação de uma elite burocrática capaz de fortalecer a administração colonial³. Em contrapartida, o governo de D. Maria I promoveu um retorno ao controle moral e religioso do corpo docente e à fiscalização mais rigorosa dos conteúdos e da conduta dos professores, evidenciando a inflexão nas políticas educacionais⁴. Uma das primeiras medidas da monarca foi destituir Pombal de seu posto, revendo diversos de seus atos⁵.

Sob o reinado de D. José I certamente a expulsão dos jesuítas em 1759 foi o ponto de inflexão inicial das reformas educacionais encetadas sob a égide do Marquês de Pombal. Os colégios antes controlados pela Companhia de Jesus foram incorporados ao controle estatal e a educação passou a ser supervisionada por diretores de estudos nomeados pela Coroa. Nesse contexto, surgiram as Aulas Régias, cadeiras de ensino público e gratuito de gramática latina, retórica, filosofia, aritmética e outras matérias consideradas essenciais para a formação de administradores e comerciantes. Ao contrário do que ocorria no sistema jesuítico, o foco da instrução foi deslocado da educação humanista para uma formação técnica e pragmática, vinculada ao desenvolvimento econômico e à racionalização administrativa. O controle sobre os professores era menos moral e mais técnico, sendo o seu desempenho avaliado em termos de eficiência pedagógica e competência disciplinar, sem grande ênfase na moral pessoal, e a criação de cargos como o Diretor Geral dos Estudos reforçou a lógica centralizadora, colocando as aulas sob a supervisão direta do Estado.

Por outro lado, com a ascensão de D. Maria I, em 1777, a ênfase no controle laico e técnico foi parcialmente revertida. Embora as Aulas Régias e a supervisão estatal tivessem continuidade, houve uma notável preocupação com a moralidade e a conduta dos professores. As diretrizes de D. Maria I reintroduziram elementos de fiscalização moral e religiosa, especialmente através da ação de inspetores de ensino e autoridades locais, muitas vezes vinculadas ao clero⁶.

³ Para mais detalhes sobre as reformas do governo de D. José I implantadas pelo Marquês de Pombal no campo educacional com desdobramentos na América portuguesa ver Thais Nívia de Lima e Fonseca (org.), *As Reformas Pombalinas no Brasil*, Belo Horizonte: Mazza Edições, 2011. Para um panorama mais amplo do projeto pombalino ver Francisco Falcon e Claudia Rodrigues (orgs.), *A 'Época Pombalina' no mundo luso-brasileiro*, Rio de Janeiro: FGV Editora/ FAPERJ, 2015.

⁴ Joaquim Ferreira Gomes, “Duas listas de professores: uma elaborada pelo governo do Marquês de Pombal e outra pelo de D. Maria I”, *Revista de História das Ideias*, Coimbra, v. 2 (1982), pp. 43-91 (p. 58-59).

⁵ Adriana Mello Guimarães, “A modernização e a instrução pública na segunda metade do século XVIII”, *Ciências & Letras*, n. 55 (2014), pp. 172-182 (p. 174).

⁶ Gomes, “Duas listas de professores”, pp. 86-91.

A principal diferença entre as diretrizes de Pombal e de D. Maria I, portanto, reside no tipo de controle exercido sobre os professores e no perfil do docente ideal. Sob Pombal, o professor era visto como um técnico responsável por transmitir conhecimentos práticos e úteis ao Estado, sendo avaliado por sua capacidade técnica e pedagógica. No reinado de D. Maria I, o professor passou a ser julgado também por sua moralidade e conduta pessoal, em um movimento que se aproximou do antigo modelo jesuítico de vigilância sobre a vida privada dos mestres. A prática de inspecionar o comportamento moral dos professores e as denúncias de heresia, escândalos amorosos e “condutas impróprias” passaram a ser elementos cruciais no afastamento ou suspensão de mestres régios. Esse controle ético e disciplinar resgatou, em parte, a lógica da “formação integral do sujeito” promovida pela Companhia de Jesus, mas agora sob o controle do Estado e não mais da Igreja. Assim, o sistema educacional português no final do século XVIII revela um campo de tensões e negociações entre a centralização estatal e a reafirmação do controle moral, o que se manifesta nas disputas locais e nas trajetórias individuais de personagens como José Fernandes Gama.

José Fernandes Gama, em sua trajetória como professor régio, exemplifica de forma singular essas interações complexas: sua carreira, marcada por constantes movimentações e conflitos, reflete não apenas os desafios enfrentados por um educador no Brasil colonial, mas também a capacidade de adaptação e resistência dentro de um sistema altamente politizado, clientelista e centralizado. Essas disputas não eram meramente questões administrativas, mas refletiam tensões mais profundas sobre controle e influência entre diferentes esferas de poder. Fernandes Gama, ao se envolver nesses conflitos, mostrava não apenas sua resiliência, mas também a sua habilidade em utilizar as redes clientelares a seu favor, manobrando dentro de um sistema que frequentemente se mostrava hostil aos educadores.

Um personagem curioso

Estudar a vida de Fernandes Gama através de seus rastros nos acervos documentais permite perceber como ele, assim como muitos de seus contemporâneos, se moviam no contexto turbulento de um sistema educacional em transformação. A capacidade que demonstrou, de se manter relevante e influente no campo político, apesar dos obstáculos que se lhe apresentavam, destaca um aspecto crucial da atuação dos professores régios: a habilidade de negociação e de manutenção de alianças estratégicas. Ao focar em sua trajetória, se pode entender melhor como esses educadores eram agentes ativos na

formação da política educacional e na perpetuação (ou contestação) das estruturas de poder da época. Essa perspectiva micro-histórica não só humaniza a História da Educação no Brasil colonial, mas também ilumina as estratégias e resistências cotidianas que moldaram as Reformas Pombalinas e seu impacto duradouro. Portanto, ao avançar para a análise de Fernandes Gama como “um personagem curioso”, sua individualidade é situada dentro das amplas dinâmicas sociais e políticas que definiram seu tempo, destacando como suas experiências pessoais refletem as complexidades do período e oferecem uma compreensão mais abrangente sobre a interação entre educação e poder no Brasil colonial.

Mas afinal, quem era de fato José Fernandes Gama? Esse professor régio se apresenta como um indivíduo muito peculiar no Pernambuco de fins do XVIII e começos do XIX. Sua carreira como regente da cadeira avulsa de Latim iniciou-se por volta de 1786 ou 1787, na Vila das Alagoas, atual Marechal Deodoro, como o próprio afirma⁷. De lá passou à mesma função na cidade de Olinda em 1792, nomeado por provisão de D. Maria I⁸, para alguns anos depois tentar, sem sucesso, transferir-se em definitivo para a vaga da mesma cadeira em Boa Vista, no Recife, por conta do falecimento de seu titular. Aqui começaram seus entredores, pois enquanto seu pedido era apreciado em Lisboa foi afastado do cargo de professor régio substituto pelo bispo Azeredo Coutinho⁹, “(...) pelas couzas que o inhabilitavaõ para continuar no ensino da mocidade, nascida da sua má conducta, q. lhe tem grangeado a má reputação que aqui tem, pelo que parece he indeferivel o seu requerimento”¹⁰.

A posição do bispo Azeredo Coutinho se baseava, em tese, nos preceitos morais que eram considerados, pela Coroa, indispensáveis para o exercício do cargo de professor régio e estariam definidos em alvará expedido por D. José I

⁷ Teria, então, cerca de 23 anos. AHU, Administração Central, Conselho Ultramarino, *Documentos Avulsos de Pernambuco*, 015, Cx. 207, D. 14119, f. 1r.

⁸ AHU, Administração Central, Conselho Ultramarino, *Documentos Avulsos de Pernambuco*, 015, Cx. 233, D. 15701, anexo 2, f. 1r.

⁹ José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho (1742-1821) nasceu em Campos dos Goytacazes, na Capitania do Rio de Janeiro, tendo se formado em Direito Canônico no ano de 1775, pela Universidade de Coimbra. Nomeado bispo de Olinda em 9 de julho de 1794, só chegou de fato a Pernambuco no Natal de 1798. Permaneceu à frente do bispado até 1806, quando foi nomeado, em 27 de janeiro, para a diocese de Elvas, em Portugal, cargo em que permaneceu até 1817, quando renunciou. Em 1820 se elegeu como deputado às Cortes de Lisboa pelo Rio de Janeiro. Antes disso, em 1818, assumiu o cargo de inquisidor-geral do reino, por nomeação de Dom João VI. Nelson Mendes Cantarino, “A Razão e a Ordem: o bispo José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho e a defesa ilustrada do Antigo Regime português (1742-1821)”, Tese (Doutorado em História Social), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012, pp. 35-39, <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-28082012-121845/>.

¹⁰ AHU, Administração Central, Conselho Ultramarino, *Documentos Avulsos de Pernambuco*, 015, Cx. 208, D. 14162, f. 1r.

em 6 de novembro de 1772, ao qual ele se refere¹¹. Contra Fernandes Gama se avolumaram diversas denúncias, a começar do fato que nutria certo desdém pelas liturgias da Igreja, chegando a dificultar “o acesso de seus alunos aos eventos religiosos que ocorriam na vila durante os horários de suas aulas”¹² quando atuara na Vila de Alagoas. Tais eventos foram confirmados pelo Pe. Agostinho Rabelo de Almeida (c.1726-?)¹³, nada menos do que Comissário do Santo Ofício nas Alagoas, ocupante do cargo desde 1766¹⁴.

A isso se juntou, no campo das ideias, o detalhe destacado por Coutinho no arrazoado que remeteu à Lisboa em resposta às contestações de Gama quanto ao bispo ter negado sua nomeação. Depois de enumerar algumas descrições sobre o caráter do docente, acrescentou a informação de que ele havia traduzido a obra que supostamente levava Ovídio (43 a.C. - c. 17 a.C.) a seu exílio, *A Arte de Amar (Ars Amatoriæ)*¹⁵:

(...) sabia ser ele de gênio intrigante e como tal conhecido nesta terra, sem Moral, sem probi[dade], e indigno da educasaõ da Moci[dade] pois que a obra que melhor axou da sua escolha para os seus alunos, foi aquele que levou a Ovidio ao desterro da sua Patria, e a que ele traduzio e espalhou com profuzaõ (...).¹⁶

¹¹ O referido alvará, na verdade uma lei, não se refere às questões morais referidas por Azeredo Coutinho, mas somente à criação dos cargos de mestres de ler e professores régios de gramática latina, língua grega, retórica e filosofia. Para Pernambuco (abrangendo indiscriminadamente toda a capitania), a norma estabeleceu 4 postos de mestres de ler e escrever e 4 cadeiras de latim, uma de grego, uma de retórica e uma de filosofia. “Lei pela qual S. Magestade attendendo aos funestos estragos das Escolas Menores, as manda fundar de novo multiplicando-as nos seus Reinos, e todos os seus Dominios, debaixo da Inspeção da Real Meza Censoria”, 6 de Novembro de 1772, in: *Collecao das leys, decretos, e alvaras, que comprehende o feliz reinado delrey fidelissimo d. Jose I, nosso senhor Desde 31 de Jullho de 1769 até 7 de Abril de 1775*, T. III, Lisboa: Na Regia Officina Typografica, 1775, pp. 349-357. AHU, Administração Central, Conselho Ultramarino, *Documentos Avulsos de Pernambuco*, 015, Cx. 208, D. 14162, f. 1r.

¹² Adriana Maria Paulo da Silva, *Processos de construção das práticas de escolarização em Pernambuco, em fins do século XVIII e primeira metade do século XIX*, Recife: Editora Universitária da UFPE, 2007, pp. 151-152.

¹³ À época de seu processo de habilitação como comissário do Santo Ofício, o Pe. Rabelo de Almeida tinha “de idade trinta e tres annos pouco mais, ou menos”. Arquivo Nacional Torre do Tombo (ANTT), Tribunal do Santo Oficio, Conselho Geral, Habilitações, Agostinho, *Diligência de habilitação de Agostinho Rebelo de Almeida (padre)*, mç. 6, doc. 89, f. 9r.

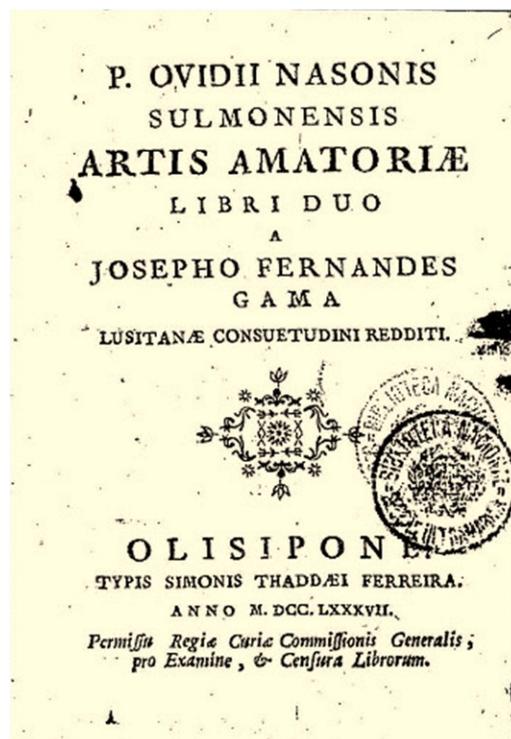
¹⁴ Luiz Mott, “A Inquisição nas Alagoas”, *Debates de História Regional*, n. 1 (1992), pp. 13-30.

¹⁵ O principal tema de *A Arte de Amar* é a sedução. A obra, em tom de paródia, foi publicada entre 2 e 3 d.C. e estava centrada em temas como a sedução e a intriga, estando dividida em três volumes: o primeiro e o segundo são voltados aos homens, que lhes ensinam a conquistar o coração feminino e manter a mulher amada; o terceiro volume é o de conteúdo mais controverso, pois está dirigido às mulheres e as ensina a atrair/trair os homens. Como o terceiro volume da obra foi visto como uma celebração do amor extraconjugal, esse é considerado como um dos motivos do exílio do poeta em 8 d.C. pelo imperador Augusto (63a.C.-14d.C.), já que o regime romano era centrado, então, na promoção dos valores familiares.

¹⁶ AHU, Administração Central, Conselho Ultramarino, *Documentos Avulsos de Pernambuco*, 015, Cx. 208, D. 14162, anexo 1, f. 2r.

De fato, nos apensos ao ofício que enviou a Lisboa em 14 de janeiro de 1800, contestando decisões da Coroa quanto às reivindicações de Gama, já que havia sido ordenado que seu cargo lhe fosse devolvido os salários atrasados regularizados, Azeredo Coutinho acrescentou algumas páginas da tradução feita pelo professor régio, publicada em Lisboa em 1787, comprovando suas afirmações anteriores (*Imagem 1*)¹⁷.

Imagem 1 - Folha de rosto da tradução de José Fernandes Gama para *A Arte de Amar*, de Ovídio, publicada em Lisboa, na tipografia de Simão Tadeu Ferreira, em 1787.



Fonte: AHU, Administração Central, Conselho Ultramarino, *Documentos Avulsos de Pernambuco*, 015, Cx. 213, D. 14457, anexo 2.

Ensinar as primeiras letras da língua latina com os versos “libidinosos” de Ovídio, para o bispo Azeredo Coutinho, portanto, constituía-se num dos principais desvios de caráter de Fernandes Gama, desabilitando-o definitivamente para a condução de uma cadeira de Gramática Latina. A isso se somava ainda sua escandalosa relação com uma jovem da Vila de Alagoas, chamada Maria, que ele que teria assediado, seduzido, raptado, prostituído e abandonado já no Recife¹⁸.

¹⁷ AHU, Administração Central, Conselho Ultramarino, *Documentos Avulsos de Pernambuco*, 015, Cx. 213, D. 14457, anexo 2.

¹⁸ AHU, Administração Central, Conselho Ultramarino, *Documentos Avulsos de Pernambuco*, 015, Cx. 213, D. 14457, anexo 4, f. 8r.

Embora tenha sido alvo de todas essas acusações, Fernandes Gama não sofreu punições, passando a receber uma pensão anual de 200\$000 financiada pelo Subsídio Literário, após esses entreveros com o bispo, que era também o Diretor de Estudos da Capitania e de suas Anexas. A análise de sua figura e de sua trajetória atribulada como professor régio em Pernambuco oferece uma compreensão importante para a História da Educação no Brasil colonial. Fernandes Gama, com seu percurso singular e os conflitos que enfrentou, representa um microcosmo das complexas interações entre poder, educação e sociedade no final do século XVIII, ao revelar como a introdução das reformas pombalinas envolveu também outras forças locais que tinham interesses estabelecidos no espaço colonial. Essas tensões destacam a importância de se considerar os contextos locais ao estudar a implementação de políticas educativas, especialmente na realidade da América portuguesa. A trajetória de Fernandes Gama permite que se perceba como essas reformas eram negociadas, resistidas e, em alguns casos, subvertidas, oferecendo uma visão mais nuançada de como a educação evoluiu durante o período colonial.

Ao se aprofundar a análise sobre as experiências de Fernandes Gama, emergem várias implicações significativas para a historiografia da educação. Em primeiro lugar, a necessidade de uma abordagem micro-histórica torna-se evidente. Esta abordagem, focada em indivíduos específicos e suas interações cotidianas, permite uma compreensão mais detalhada e humana das dinâmicas sociais e políticas. No caso de Fernandes Gama, sua interação com Azeredo Coutinho e outras figuras locais oferece uma janela para entender as disputas de poder que moldaram a educação colonial. Além disso, ao examinar sua trajetória através de uma documentação que se apresenta muito rica, é possível se perceber como os professores régios trafegavam por um ambiente repleto de desafios e oportunidades, utilizando redes clientelares para avançar suas carreiras e proteger seus interesses. Essa perspectiva micro-histórica, ao iluminar as vidas e experiências de indivíduos específicos, complementa as abordagens macro-históricas e contribui para uma compreensão mais completa do período.

Nesse sentido, outra implicação importante é a reavaliação do papel dos professores régios como agentes de mudança e resistência. Tradicionalmente vistos como meros implementadores das políticas da Coroa, figuras como Fernandes Gama demonstram que esses educadores eram, na verdade, atores ativos e frequentemente contestadores e/ou transgressores no cenário educacional colonial, numa realidade em que suas ações e decisões influenciavam significativamente a forma como as reformas eram recebidas e implementadas localmente. Ao destacar as estratégias de resistência e adaptação empregadas por Fernandes Gama, é possível apreciar melhor a

atuação diuturna desses professores e a complexidade do processo de reforma educacional. Isso nos leva a reconsiderar a narrativa simplista de imposição unilateral das reformas pombalinas, reconhecendo a negociação constante entre autoridades coloniais, educadores e comunidades locais.

Finalmente, a história de Fernandes Gama e seus coetâneos faz com que se perceba a importância de contextos regionais e locais na historiografia da educação colonial. As dinâmicas em Pernambuco, com suas particularidades econômicas, sociais e políticas, especialmente candentes a partir de finais do século XVIII e durante as três primeiras décadas do XIX, diferem significativamente daquelas de outras partes da América portuguesa. A resistência, mesmo que fragmentada e pontual, ao controle imposto pelas reformas de Pombal e de D. Maria I e a atuação dos professores régios não podem ser plenamente compreendidas sem levar em conta essas variáveis regionais. Assim, ao estudar casos específicos como o de Fernandes Gama, se pode, de modo significativo, construir uma imagem mais rica e diversificada da Instrução no período colonial, reconhecendo tanto as forças de centralização quanto as de fragmentação e resistência. Em última análise, a figura de José Fernandes Gama, com sua carreira atribulada e seus embates com o poder eclesiástico, na figura do bispo Azeredo Coutinho, exemplifica de maneira muito importante as complexas interações entre educação, poder e sociedade, oferecendo lições valiosas para a construção da História da Educação no Brasil colonial.

O atribulado percurso como professor régio e a querela com o bispo Azeredo Coutinho

O entendimento do contexto educacional da América lusa, especialmente nas últimas décadas do Antigo Regime em Portugal, está profundamente entrelaçado com as complexas relações de poder e influência que caracterizavam tal realidade. No coração dessas dinâmicas, encontramos os professores régios, figuras essenciais na disseminação das reformas pombalinas que visavam modernizar e centralizar a administração colonial. As reformas educativas implementadas pelo Marquês de Pombal, a partir de 1759, buscavam não apenas melhorar a qualidade do ensino, mas também fortalecer o controle da Coroa sobre as colônias, reduzindo o poder da Igreja Católica. Esse movimento encontrou resistência significativa, especialmente de autoridades eclesiásticas que viam suas prerrogativas ameaçadas. Dentro desse cenário, a figura de José Fernandes Gama se destaca como um exemplo emblemático das tensões e conflitos que emergiram entre os novos educadores laicos e os

representantes do antigo poder religioso, ao se colocar no centro de uma disputa acirrada com o bispo Azeredo Coutinho, uma querela que ilustra as complexidades da cultura política do período, já que Azeredo Coutinho, ao assumir o cargo de Diretor de Estudos paralelamente ao bispado, colocava-se numa posição extremamente dúbia.

A querela entre ambos não pode ser vista apenas como um desentendimento pessoal ou administrativo; ela reflete as profundas transformações e resistências que permeavam a sociedade colonial no final do século XVIII. As Reformas Pombalinas, ao tentarem secularizar e centralizar o sistema educativo, colocavam em xeque o tradicional domínio da Igreja sobre a educação e sobre a vida social em geral. Fernandes Gama, como representante dessas reformas, tornou-se um alvo natural das resistências eclesiásticas, especialmente em uma região onde o poder do bispado era particularmente forte, e isso pode ter se cristalizado no sumário crime a que teve que responder na Comarca das Alagoas. Nesse sentido, a figura de Azeredo Coutinho é crucial para se compreender o contexto e as motivações por trás dessa querela, posto que Coutinho era um ardente defensor de um modelo educacional calcado nas reformas curriculares implantadas na Universidade de Coimbra após as Reformas Pombalinas, além da manutenção do *status quo* religioso, naquilo que se referia às questões morais. Suas políticas eram frequentemente alinhadas com os interesses da elite local e da Igreja ao mesmo tempo, e as tensões entre Fernandes Gama e Azeredo Coutinho eram, por outro lado, representativas também de um embate mais amplo, que ia para além das questões educacionais e estavam calcadas numa concepção que via a educação como um meio de manter a ordem social e religiosa, mas também de preservar a moral. Fernandes Gama, ao ser afastado de suas funções por Azeredo Coutinho sob acusações de má conduta moral e inépcia em suas atividades profissionais, experimentou em primeira mão a força desses embates, mas também exemplificou a resiliência e a adaptabilidade necessárias para se mover nesse terreno complexo.

Para se compreender de modo mais amplo o embate entre Fernandes Gama e Azeredo Coutinho, portanto, é essencial situar essa disputa no complexo contexto que engloba as reformas pombalinas e a cultura política do final do Antigo Regime português. As reformas não eram apenas mudanças administrativas; elas representavam uma tentativa de transformar profundamente a sociedade colonial, reduzindo o poder das autoridades locais e da Igreja em favor de um controle mais direto e eficiente por parte da Coroa. Essas mudanças, no entanto, encontraram resistências variadas, que se manifestaram de formas diversas em diferentes partes do Império. Em Pernambuco, um dos principais centros econômicos e políticos da colônia, essas resistências foram particularmente acentuadas, inclusive com a persistência de

aulas de primeiras letras e Gramática Latina ministradas por franciscanos em mais de uma localidade da Capitania, mesmo após a proibição de que os religiosos exercessem tais atividades, após 1759. A querela entre Gama e Coutinho deve ser vista, portanto, como parte de um processo maior de contestação e negociação, onde diferentes atores buscavam defender seus interesses e suas visões de mundo em um contexto de profundas transformações. Esse embate não só revela as tensões específicas do sistema educativo colonial, mas também ilumina as dinâmicas mais amplas de poder, resistência e adaptação que caracterizaram o final do Antigo Regime português.

O primeiro registro documental que se destaca na trajetória de Fernandes Gama é um processo que precede os conflitos com o bispo Azeredo Coutinho e correu na Inquisição de Lisboa, tendo sido aberto em começos de 1790, ainda no Brasil. Nele Gama, que então tinha por volta de 25 ou 26 anos de idade e já atuava há três como professor régio substituto de Gramática Latina, foi acusado de heresia pelo Pe. Rabelo de Almeida, e se abriu um sumário crime para apurar as acusações de que o professor haveria lhe dito, diretamente, “que a Igreja usa (as excomunhões) contra os culpados”, além de também negar “a adoração do S[antissimo] Sacramento da Eucharistia”¹⁹. A primeira testemunha a depor em 15 de setembro de 1790, durante a instrução do sumário crime na Vila de Alagoas, foi Antonio Gomes da Silveira, e este afirmou que Gama sustentou “com huma total pertinência (...) com inauditas palavras que a Excomunhão era huma peta”²⁰, tendo reafirmado “sua summaria opinião” e negado a “se retratar em semelhante erro” mesmo na presença do Pe. Rabelo de Almeida, “familiar extranumerario do Santo Officio”²¹. Já o cirurgião Domingos Tomás de Miranda declarou, em seu depoimento tomado no mesmo dia, que ao tratar “de varias matérias por diferentes motivos, entrou affinal a questão da validade da excomunhão (...), o ditto Jose Fernandes Gama disse e sustentou em argumento que a excomunhão era uma peta (...) com que a Igreja se valia para intimidar os catholicos”²².

No total foram ouvidas dez testemunhas, que em maior ou menor grau confirmaram as declarações de Gama, afirmações essas que continham um caráter significativamente herético no contexto de então, principalmente por contestar a legislação eclesiástica sobre o sacramento da comunhão e a aplicabilidade de sua restrição. Em 19 de setembro, poucos dias depois da coleta dos testemunhos, o sumário foi remetido ao Bispado de Olinda, para providências. À essa acusação de declarações heréticas, comprovada nos autos,

¹⁹ ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, *Proc. 06695, f. 5r.*

²⁰ O mesmo que fraude em português do período colonial.

²¹ ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, *Proc. 06695, f. 6v.*

²² ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, *Proc. 06695, f. 7r.*

se somava o fato de Fernandes Gama privar “os seus discípulos á adoração ao S[antissimo] Sacramento”²³. Remetido a Lisboa em 28 de dezembro de 1790 pelo Pe. Manoel Garcia Veloso do Amaral, Comissário do Santo Ofício em Olinda, o processo aparenta ter se extinguido, posto que a mesa do Tribunal de Lisboa solicitou, em despacho de 20 de março de 1792, que os depoimentos fossem novamente recolhidos nas formas judiciais que eram de praxe à Inquisição, a fim de averiguar a pertinência do delito²⁴. A última anotação no processo é a de sua devolução às autoridades da Vila de Alagoas, em 30 de julho de 1792²⁵, para realização de tais oitivas que, ao que parece, nunca foram efetivadas.

É importante notar os detalhes das acusações e a tramitação desse processo em particular, pois pode aí ter se iniciado o entendimento, por parte de seus coetâneos, de que Fernandes Gama era um indivíduo de opiniões e comportamento reprováveis e convívio difícil. À época, ele era assistente na cadeira de Gramática Latina numa povoação de pequenas dimensões e menor importância ao sul da Capitania de Pernambuco, a cerca de 300km de Olinda, onde ao menos até meados da década de 1780 eram os frades franciscanos que monopolizavam a instrução de primeiras letras latinas²⁶. Havia ali, portanto, uma comunidade que podia lhe ser hostil, por estar acostumada à conduta cotidiana dos frades nas classes de Latim, afeita aos preceitos cristãos, e se estupefar com um professor leigo que contestava questões relativas ao principal dos sacramentos da Igreja e, por isso mesmo, talvez tenha se visto instado a mudar o domicílio para Olinda a fim de se estabelecer num novo ambiente, o que se efetivou com sua nomeação para a cadeira de Gramática Latina daquela localidade, em 1792²⁷. O motivo da mudança pode ter sido também procurar um incremento em sua renda, já que o próprio bispo Azeredo Coutinho, nos anexos de seu ofício datado de 27 de setembro de 1800 encaminhado à Junta Governativa de Pernambuco, informa que a renda anual de um professor de Gramática Latina na comarca das Alagoas era de 300\$000, enquanto em Olinda ou Recife era de 400\$000²⁸. Contudo, não se pode esquecer seu relacionamento com a jovem que seduzira, Maria – de quem não se sabe o sobrenome – e que

²³ ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, *Proc. 06695, f. 13r.*

²⁴ ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, *Proc. 06695, f. 2r-2v.*

²⁵ ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, *Proc. 06695, f. 2v.*

²⁶ A última indicação de um frade como mestre público de gramática no Convento da Vila de Alagoas foi feita no Capítulo Provincial de 6 de dezembro de 1783, realizado no Convento de Salvador. Na ocasião nomeou-se o Fr. José de São Boaventura (?-1798), pregador, para exercício do cargo durante um ano e meio. Arquivo Provincial Franciscano do Recife (APFR), *AD 502, f. 10r.*

²⁷ AHU, Administração Central, Conselho Ultramarino, *Documentos Avulsos de Pernambuco, 015, Cx. 233, D. 15701, anexo 1, f. 1r.*

²⁸ AHU, Administração Central, Conselho Ultramarino, *Documentos Avulsos de Pernambuco, 015, Cx. 219, D. 14849, f. 19r, f. 20r.*

também teria sido um dos diversos estopins para sua saída da Vila de Alagoas²⁹, assim como as acusações a seu respeito feitas ao Santo Ofício³⁰.

Nos anexos de outro ofício que o bispo Azeredo Coutinho enviou à Junta Governativa da Capitania de Pernambuco, em 14 de janeiro de 1800, dentro de suas disputas com Fernandes Gama quanto à suspensão deste da cadeira de Gramática Latina na Boa Vista, a vida pregressa do professor foi escrutinada a fundo. Além de transcrever os autos com os depoimentos do sumário crime instalado na Vila de Alagoas e remetido ao Santo Ofício de Lisboa, Azeredo Coutinho mandou instalar um outro interrogatório em Olinda, para apurar as notícias de seu envolvimento ilícito com D. Benta Maria da Conceição, jovem a quem teria seduzido já em Olinda. Queria saber das recolhidas os detalhes do enclausuramento que ela sofrera, incluindo motivos e circunstâncias em que foi liberada do Recolhimento de Nossa Senhora da Conceição e eventual intervenção de Fernandes Gama nesse sentido. Também lhe interessava obter informações, a partir de outros inquiridos, sobre a maneira como ele conduzia a cadeira de Gramática Latina em Olinda, no período em que por ela foi responsável³¹.

A partir dessa devassa promovida pelo bispo de Pernambuco é possível se conhecer um pouco mais sobre o período em o professor esteve estabelecido em Olinda. Envolveu-se com a já referida D. Benta, assediando-a constantemente e chegando a se instalar ao lado da residência da jovem, que em 1796 tinha por volta de 20 anos e já era órfã, morando na casa de seu tio por afinidade. Esse mesmo tio conseguiu enclausurar D. Benta no Recolhimento em setembro de 1796 a bem de sua honra, situação que Fernandes Gama conseguiu reverter em maio de 1797 por meio de diversos requerimentos encaminhados ao Juiz de Órfãos do Recife e ao desembargador da Capitania³². Os depoimentos tomados por ordem de Azeredo Coutinho revelaram também outras questões além daquelas relativas à moral do professor, especialmente quanto ao funcionamento de sua aula de Gramática Latina. Foi informado pelos depoentes

²⁹ Infelizmente não foi possível localizar na documentação disponível sobre Fernandes Gama o desfecho desse caso.

³⁰ De fato, embora o processo no Santo Ofício não contenha a decisão final, ela aparece num parecer da Real Mesa Censória, datado de 5 de maio de 1791, que recomenda algumas providências no caso, especialmente que o Ouvidor das Alagoas averiguasse melhor as denúncias contra Fernandes Gama, devolvendo a Lisboa suas conclusões, e que imediatamente se suspendesse o professor de seu cargo, abrindo concurso para substituí-lo na cadeira de Latim por um ano. ANTT, Real Mesa Censória, Administração dos Estudos Menores, Requerimentos para nomeação e colocação dos professores dos Estudos Menores, Cx. 187, f. 3r.

³¹ AHU, Administração Central, Conselho Ultramarino, *Documentos Avulsos de Pernambuco*, 015, Cx. 213, D. 14457, anexo 4, f. 1r-1v.

³² Após a libertação de D. Benta ela não é mais citada na documentação disponível sobre Fernandes Gama, impossibilitando que se conheça o desfecho de sua relação com o professor régio.

que a classe era “tão pouco frequentada de discipulos que ordinariamente não passavam de três até quatro; porquanto o dito Professor mais rezedia na Villa do Recife que nesta Cidade de Olinda, donde rezultou o pouco ou nenhum aproveitamento que tiveram seos Alunos”³³. O professor de primeiras letras Miguel de Miranda Falcão, lotado em Olinda, também depôs nesse inquérito, confirmando o escandaloso assédio de Fernandes Gama sobre a jovem D. Benta, além de informar que assim que chegara à cidade Fernandes Gama “abriu a sua Aula; porem que pouco rezedia nella, e poucos eram os discipulos que a frequentavam, razão por que não lhe consta tivecem aproveitamento os seos Alumnos”³⁴. Além disso, nos dias em que se deslocava ao Recife, era hábito que deixasse um “seu discipulo por Substituto da sua Aula por ser o mais frequente nella”³⁵.

Como Thais Nívia de Lima e Fonseca já salientou, o consenso sobre o perfil dos professores civis no Império português, especialmente após as Reformas Pombalinas, era o de que

O mestre deveria (...) ser copartícipe da urbanidade, entendida como elemento da civilidade. A concepção da educação (...) é (a de) uma educação moral, ao concentrar nessa perspectiva o centro de ação. (...) o ideal, e também o mais difícil, seria escolher mestres que combinassem coerentemente a teoria com a prática, ou seja, que tivessem condutas pessoais em sintonia com os preceitos ensinados aos seus discípulos, sempre mais propensos a seguir os exemplos – bons ou maus – do que introjetar preceitos para segui-los no futuro.³⁶

Percebe-se, portanto, que desde sua atuação como professor régio substituto na Vila de Alagoas, e mesmo depois, já em Olinda, Fernandes Gama não era tido como um mestre que se encaixasse no perfil comumente esperado, à época, para os ocupantes de tais funções. Era relapso, ausente e inculcava em seus estudantes pensamentos e condutas que não estavam de acordo com os preceitos morais estabelecidos e tampouco com os dogmas cristãos vigentes. Causava conflitos, usava palavreado impróprio e constantemente ofendia seus

³³ AHU, Administração Central, Conselho Ultramarino, *Documentos Avulsos de Pernambuco*, 015, Cx. 213, D. 14457, anexo 4, f. 8v.

³⁴ AHU, Administração Central, Conselho Ultramarino, *Documentos Avulsos de Pernambuco*, 015, Cx. 213, D. 14457, anexo 4, f. 10r.

³⁵ AHU, Administração Central, Conselho Ultramarino, *Documentos Avulsos de Pernambuco*, 015, Cx. 213, D. 14457, anexo 4, f. 11r.

³⁶ Thais Nívia de Lima e Fonseca, *Letras, ofícios e bons costumes: civilidade, ordem e sociabilidades na América portuguesa*, Belo Horizonte: Autêntica, 2009, pp. 85-86.

desafetos. Ao ter contestada a decisão que tomara, de suspender Fernandes Gama, o bispo Azeredo Coutinho tratou de diligentemente reunir provas acerca da moral condenável do professor, bem como de sua atuação profissional sofrível na Vila de Alagoas e também em Olinda. A partir das provas colhidas, tratou de se contrapor veementemente à recondução de Fernandes Gama à cadeira de Gramática Latina na Boa Vista.

Esse embate burocrático, embora possa parecer à primeira vista uma exceção, deve ser pensado a partir de dois aspectos: o primeiro é de que a ação investigativa de Azeredo Coutinho foi motivada em grande parte pelas acusações dirigidas a ele, por parte de Fernandes Gama; o segundo, é que a questão do atraso no pagamento de ordenados dos professores régios era de fato uma tônica em todas as Capitânicas, como já destacou Thais Nívia Fonseca:

A permanência no magistério régio de primeiras letras ou de Gramática Latina não se passava sem tormentas e dificuldades. As turbulências vivenciadas para o recebimento dos ordenados ocupavam boa parte das vidas dos professores, presos nas tramas da burocracia dos órgãos responsáveis pela direção dos estudos e, sobretudo, das Juntas da Fazenda das capitânicas. A centralização, nessas Juntas, do pagamento dos ordenados, resultou na intensificação da comunicação entre os professores e o órgão, mediadas pelas Câmaras e pelas autoridades eclesiásticas.³⁷

O afastamento de Gama da cadeira da Boa Vista e o início de seus entevos com o bispo, portanto, parecem ser mais fruto de seus questionamentos à atuação de Azeredo Coutinho como Diretor de Estudos na Capitania de Pernambuco e suas anexas, especialmente no que se referia ao atraso constante nos pagamentos de salários dos docentes, à demora nas nomeações para as cadeiras vacantes e ao desvio de verbas do Subsídio Literário para a fundação do Seminário de Olinda, do que de fato por questões ligadas à sua conduta moral pessoal, já que até então passara incólume pelos processos que sofrera. A celeuma se arrastou por anos, com o bispo tendo que se reportar não apenas ao Conselho Ultramarino mas também ao Erário Régio, e Fernandes Gama continuou a tentar, com afinco, conseguir seu cargo como professor régio de volta.

Adriana Paulo da Silva já destacou que, no caso dos professores, a

³⁷ Thais Nívia de Lima e Fonseca, "Professores régios na América portuguesa: representações e práticas de obtenção de posições e privilégios na sociedade colonial", in *As Reformas Pombalinas no Brasil*, Belo Horizonte: Mazza Edições, 2011. pp. 99-116 (p. 101).

nomeação para o cargo muitas vezes representava apenas mais um artifício de poder, utilizado também em outras funções do serviço régio, e que se constituía essencialmente como “um dos instrumentos componentes das redes de clientela e como uma porta de acesso individual à obtenção das benesses do Estado”³⁸. Fernandes Gama por fim teve sucesso em suas demandas, mesmo não sendo reconduzido em definitivo à sua função à frente da cadeira da Boa Vista. No despacho do Príncipe Regente, D. João, datado de 20 de dezembro de 1800, lhe foi concedida a pensão de 200\$000³⁹, ao que parecia encerrando a celeuma com o bispo Azeredo Coutinho. Contudo, o pagamento dos salários não chegou a ser efetivado por resistência do prelado, certo de que o professor não merecia a benesse concedida pela Coroa. Em 1802 Fernandes Gama ainda solicitava sua recondução ao cargo, apontando a perseguição que sofria por parte do Diretor de Estudos desde que este chegara para assumir a diocese de Pernambuco, em 1799⁴⁰.

Aliás, entre fins de 1799 e começos de 1801, a fim de conduzir suas súplicas presencialmente à burocracia do Reino, o professor régio se deslocou a Lisboa, onde residiu ao menos até fins de 1807 ou começos de 1808, quando há registro de carta emitida por ele já de volta ao Recife⁴¹. Em Portugal atuou como procurador da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Matriz de Santo Antônio da Vila do Recife e também de diversos particulares, entre os quais seus próprios parentes, como seus sobrinhos-netos, um dos quais o futuro Pe. Miguel Lopes Gama, fundador e editor do jornal *O Carapuceiro*⁴².

Essa viagem de Fernandes Gama à Côrte, deixando de lado o cargo de professor-régio no Recife, apesar de continuar a reivindicá-lo por anos, também pode ser entendida por outro viés: a busca pela possibilidade de usufruir do benefício de acumular cargos civis, os chamados “privilégios da nobreza” que haviam sido estendidos aos professores régios:

³⁸ Silva, *Processos de construção*, p. 125.

³⁹ AHU, Administração Central, Conselho Ultramarino, *Documentos Avulsos de Pernambuco*, 015, Cx. 249, D. 16716, anexo 1, f. 1r

⁴⁰ AHU, Administração Central, Conselho Ultramarino, *Documentos Avulsos de Pernambuco*, 015, Cx. 233, D. 15701, anexo 1, f. 1r.

⁴¹ Fernandes Gama obteve o passaporte para retornar a Pernambuco em 5 de outubro de 1807, em companhia de seu filho José Bernardo (AHU, Administração Central, Conselho Ultramarino, *Documentos Avulsos de Pernambuco*, 015, Cx. 270, D. 17966, f. 1r) e enviou já do Recife, em 18 de abril de 1808, uma carta ao Conde de Galveias, D. João de Almeida Melo e Castro, em Lisboa, agradecendo por este o ter recebido em seu palacete no Campo Pequeno e se colocando à disposição do dignatário para quaisquer questões que precisasse resolver em Pernambuco (AHU, Administração Central, Conselho Ultramarino, *Documentos Avulsos de Pernambuco*, 015, Cx. 271, D. 18026).

⁴² AHU, Administração Central, Conselho Ultramarino, *Documentos Avulsos de Pernambuco*, 015, Cx. 264, D. 17705; Adriene Santanna, “Miguel do Sacramento Lopes Gama e o jornal ‘O Carapuceiro’ (1832-1842): o debate educativo, político e social na imprensa pernambucana no século XIX”, Dissertação (Mestrado em Educação), Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2013.

A busca (dos professores régios) pela distinção social advinda dessas posições nos quadros da administração pública estimulava-lhes o apetite, e essa situação acabou por trazer problemas, tanto para a eficiência do trabalho desses indivíduos como professores, como para a idoneidade das suas funções como membros da governança que deveria fiscalizar o ensino régio.⁴³

QUADRO 1 – Atuação de José Fernandes Gama como Procurador em Lisboa

DATA	REPRESENTADO	CARGO	PROCESSO ⁴⁴	ASSUNTO
depois de 02/12/1801	José Inácio de Carvalho	Escrivão dos órfãos do Recife	Cx. 230, D. 15537	serventia vitalícia do cargo
anterior a 19/02/1802	Manoel Correia de Araújo	Coronel	Cx. 232, D. 15671	confirmação de sucessão de morgado
anterior a 08/11/1803	Manoel Coelho da Silva	Alferes da 1ª Cia. do Regimento de Milícias de Olinda	Cx. 245, D. 16415	confirmação de carta patente
anterior a 10/01/1804	Bruno Cavalcanti de Almeida	Tenente do Regimento de Henriques de Tracunhaém	Cx. 246, D. 16492	requisição de patentes e cargo
anterior a 13/04/1804	Pedro Américo da Gama	Capitão	Cx. 247, D. 16600	concessão de remuneração
cerca de 1803-1805	Manuel José de Oliveira Borges	-	ANTT, Feitos Findos, Juízo da Chancelaria, Letra M, mç. 280, n. 60	execução de dízima
anterior a 12/01/1805	Francisco José Simões	Capitão do Regimento Miliciano de Cavalaria de PE	Cx. 252, D. 16906	licença para porte de armas
anterior a 18/03/1805	Inácia Maria da Conceição e seu marido Francisco	-	ANTT, Feitos Findos, Juízo da Índia e	reivindicação de herança

⁴³ Fonseca, “Professores régios...”, p. 102-103.

⁴⁴ Todos os documentos em que identificados pelo número da caixa (Cx.) pertencem ao fundo AHU, Administração Central, Conselho Ultramarino, *Documentos Avulsos de Pernambuco*, 015.

805	Xavier de Sena		Mina, Justificações Ultramarinas, Brasil, mç. 280, n. 7	
depois de 30/05/1805	Irmandade do Santíssimo Sacramento do Bairro do Recife	-	Cx. 254, D. 17049	remoção de pároco e nomeação de substituto
anterior a 24/07/1805	José Gonçalves da Cruz	Alferes da Cia. de Infantaria da Ordenança de Olinda	Cx. 255, D. 17113	confirmação de carta patente
anterior a 25/09/1805	Antônio José de Miranda	Capitão da Cia. de Infantaria Auxiliar do Cabo	Cx. 256, D. 17198	confirmação de carta patente
anterior a 19/11/1805	José Vitoriano Delgado Borba Cavalcanti	Capitão do Regimento de Cavalaria de Goiana	Cx. 257, D. 17278	pedido de informações sobre requerimento
depois de 20/01/1806	Amaro Bernardo da Gama	Capitão da Cia. de Ordenanças de PE	Cx. 258, D. 17336	pedido de nomeação para cargo militar
anterior a 21/08/1806	Amaro Bernardo da Gama	-	Cx. 261, D. 17530	pedido de certidão de isenção de direitos sobre açúcar
anterior a 06/09/1806	Amaro Bernardo da Gama	-	Cx. 262, D. 17564	instrução de processo para hábito de Cristo
anterior a 31/10/1806	Joaquim Fernandes Gama	Capitão da Companhia de Ordenança de Ubu, Cap. de Itamaracá	Cx. 263, D. 17643	confirmação de carta patente
anterior a 09/12/1806	José de Sá de Albuquerque	Capitão-mor da Vila de Goiana	Cx. 264, D. 17683	pedido de recondução ao cargo de capitão-mor
cerca de 1806	João Lopes Cardoso Machado	Médico e juiz comissário da Junta Real do Proto-Medicato de PE	Cx. 264, D. 17705	licença para filhos ingressarem na Ordem de S. Bento

anterior a 20/02/1807	Irmandade do Santíssimo Sacramento do Bairro do Recife	-	Cx. 265, D. 17740	pedido de informações sobre processo anterior
anterior a 09/05/1807	Félix Gomes de Jesus	Tenente da Fortaleza do Brum	Cx. 267, D. 17830	pedido de patente e pagamento de soldos
anterior a 10/11/1807	Pedro Américo da Gama	-	Cx. 270, D. 17994	juntada de documentos a agravo de sentença
anterior a 19/11/1807	Irmandade do Santíssimo Sacramento do Bairro do Recife	-	Cx. 270, D. 18000	devolução do compromisso da irmandade

Fonte: a autora com base em pesquisas no Catálogo dos Documentos Avulsos do Arquivo Histórico Ultramarino (AHU) e no Catálogo do Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT).

Dentre os processos em que foi procurador na corte lisboeta, destaca-se a atuação de Fernandes Gama em assuntos de interesse de sua própria família. Representou seu próprio irmão, Pedro Américo da Gama, em dois processos, sendo um deles para concessão de remuneração de serviços militares e outro, mais melindroso, em que se defendia do desvio de verbas da capela de Porto de Galinhas, que estava sob sua responsabilidade administrativa. Foi procurador do cunhado, João Lopes Cardoso Machado, a fim de conseguir a liberação da Coroa para que os dois sobrinhos tomassem o hábito de São Bento. Atuou em três processos do irmão, Amaro Bernardo da Gama, sendo o último deles o de pedido do hábito de Cristo. A esses representados se somou o sobrinho, Joaquim Fernandes Gama, militar lotado em Itamaracá, que solicitou confirmação de carta patente de seu posto.

Ao modo de um arremate: Fernandes Gama, de professor régio a revolucionário

A partir da análise das diferenças entre as diretrizes educacionais implantadas pelo Marquês de Pombal e alteradas por D. Maria I é possível perceber como as mudanças no governo mariano afetaram diretamente a trajetória de Fernandes Gama. Sob o modelo pombalino, os professores régios gozavam de relativa autonomia e tinham como principal função o ensino técnico e prático, mas o período de D. Maria I trouxe maior controle moral e religioso sobre os docentes. Isso fica evidente nas querelas entre Fernandes Gama e

Azeredo Coutinho quando o bispo, na condição de Diretor Geral de Estudos da Capitania de Pernambuco e suas anexas, utilizou o discurso da moralidade para afastar Gama de suas funções docentes, acusando-o de má conduta, de uso inadequado de textos literários e de envolvimento em escândalos amorosos e heréticos. Nesse sentido, se pode afirmar que Gama, ao traduzir e utilizar em suas aulas *A Arte de Amar*, de Ovídio, e ao ser acusado de má conduta moral e de falta de probidade, acabou se tornando um exemplo das novas tensões que emergiram no período mariano. O bispo utilizou as acusações de desrespeito à moral e de conduta imprópria como argumentos centrais para justificar a exclusão do professor régio de suas funções, além de remeter a outras acusações e processos, como o sumário-crime aberto contra ele no Santo Ofício, no qual fora acusado de heresia.

A atuação de Fernandes Gama nos tribunais lisboetas como procurador de membros de sua própria família, nos poucos anos em que esteve na cidade, por outro lado, pode ser vista como extremamente clientelista, principalmente se forem considerados os postos, cargos e funções ocupados por cada um deles na estrutura administrativa e de poder do Pernambuco colonial. Segundo Evaldo Cabral de Mello a família como um todo, por meio de seus membros mais influentes, se imiscuiu nas intrigas maçônicas do Rio de Janeiro “em favor da monarquia constitucional” em 1817, tendo depois se debandado para o lado do Príncipe Regente⁴⁵.

Ao se reestabelecer em Recife depois de retornar de Lisboa, Fernandes Gama continuou orbitando a esfera pública. Em 1811 finalmente conseguiu um novo cargo, então como Administrador da Mesa da Inspeção do Algodão de Pernambuco, tendo sido nomeado como seu primeiro titular pela Coroa por meio de decreto datado de 11 de janeiro daquele ano, com um rendimento anual de 400\$000, pagos pela Junta da Fazenda da Capitania⁴⁶. É interessante destacar que sua atuação nesse posto não deixou de apresentar o mesmo padrão problemático de sua carreira como professor régio: em 1821 enfrentou denúncias quanto à probidade de suas ações no órgão e suspeitas de irregularidades na arrecadação, sendo afastado por Luís do Rêgo Barreto (1777-1840), governador nomeado por D. João para reprimir os revoltosos de 1817⁴⁷.

O ex-professor de Latim parece ter ocupado a função, mesmo suspenso, ao menos até 1823, quando era mantido a ferros nas masmorras da Ilha das

⁴⁵ Evaldo Cabral de Mello, *A outra independência: o federalismo pernambucano de 1817 a 1824*, São Paulo: Editora 34, 2004, p. 96.

⁴⁶ Estado do Brasil, “Decreto de 11 de janeiro de 1811 (Crêa o logar de Administrador da Mesa da Inspeção do Algodão da Capitania de Pernambuco)”, in *Collecção das Leis do Brazil de 1811: cartas de lei, alvarás, decretos e cartas régias. Reimpressa pelo 1º. escripturario do Thesouro Nacional Joaquim Isidoro Simões*, Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1890, pp. 1-2.

⁴⁷ Mello, *A outra independência*, p. 96, nota 59.

Cobras, no Rio de Janeiro, após ter participado do levante capitaneado por Pedro da Silva Pedroso no Recife, a chamada Pedrosada⁴⁸, como um de seus mentores⁴⁹. Essa atribulada trajetória não se encerrou por aí. Libertado e de volta a Pernambuco mais uma vez, permaneceu envolvido na política local e tornou-se grande desafeto de Frei Caneca, que lhe dirigiu ao menos dois opúsculos acérrimos⁵⁰.

O que se pode inferir, a partir de todos os vestígios de sua vida aqui reunidos, é que Fernandes Gama não aparenta ter sido figura de trato fácil em nenhum dos lugares/ períodos que viveu. Destituído do cargo de professor-régio titular em Olinda e substituído na Boa Vista pelo bispo Azeredo Coutinho, em fins do Setecentos, tornou-se um de seus adversários mais ferozes. Envolvido na política provincial mais intestina do Recife, após retornar do período de cerca de sete ou oito anos que viveu em Lisboa e se estabelecer em definitivo em Pernambuco, onde tratou sempre de cuidar muito bem das redes clientelares de sua família, tramou contra a junta provisória de governo provincial nomeada pelo Imperador D. Pedro I e foi parar na prisão na Córte carioca, de onde chegou, mesmo prisioneiro e à espera de julgamento⁵¹, a publicar algumas edições de um jornaleco intitulado *A Arara Pernambucana*, com o intuito de denunciar o republicanismo de seus adversários políticos e tentar reverter sua desafortunada condição⁵².

A análise da trajetória de José Fernandes Gama nos permite concluir que ele foi mais do que um simples professor régio: foi também um sujeito político ativo em um contexto de grandes transformações sociais e institucionais no final do Antigo Regime português. Sua carreira, marcada por conflitos com autoridades eclesiásticas e políticas, destaca como os professores régios eram

⁴⁸ “Ofício do Ministro da Justiça à Consulta da Comissão de Legislação e Justiça sobre o processo de José Fernandes Gama”, Rio de Janeiro, 25 mai. 1823, in *Assembléa Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brazil, Annaes do Parlamento Brasileiro – 1823 (Tomo I)*, Rio de Janeiro: s.r., 1823, p. 123.

⁴⁹ Denis Antônio de Mendonça Bernardes, *O patriotismo constitucional: Pernambuco (1820-1822)*, São Paulo-Recife: Hucitec/FAPESP - Editora Universitária da UFPE, 2006, p. 45. Flavio José Gomes Cabral, “Uma sedição abortada em 1820: contestação e política repressiva em Pernambuco às vésperas da Independência”, in *Anais do XXIII Simpósio Nacional de História*, Londrina: ANPUH/UDEL, 2005, pp. 1-8.

⁵⁰ Evaldo Cabral de Mello (org.), *Frei Joaquim do Amor Divino Caneca*, São Paulo: Editora 34, 2001, pp. 123-163.

⁵¹ Fernandes Gama foi aprisionado e remetido à Ilha das Cobras por sua participação na Pedrosada, em fevereiro de 1823. Em junho daquele ano o ex-professor régio remeteu à Assembleia Constituinte uma petição por sua libertação, respondida por meio de parecer que recomendava a manutenção de sua custódia. Apesar disso, não houve condenação alguma a Fernandes Gama por sua participação no movimento. Arquivo Histórico da Câmara dos Deputados (AHCD), *Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil, 1823, BR DFCD AC1823-E-282-1267*.

⁵² Mello, *A outra independência*, p. 136.

capazes de exercer influência significativa nas esferas locais de poder. Ao estudar Fernandes Gama, se percebe como sua atuação ultrapassava as fronteiras da sala de aula, engajando-se em disputas locais. Através de suas ações, ele demonstrou uma habilidade singular em utilizar suas redes de apoio e sua posição para resistir às pressões e seguir em seus embates.

A querela de Fernandes Gama com o bispo Azeredo Coutinho ilustra também como os professores régios, muitas vezes vistos como meros executores das novas políticas, na verdade desempenhavam papéis cruciais como mediadores e agentes de mudança. A resistência de Gama às tentativas de controle por parte de Coutinho destaca a natureza dinâmica da implementação das reformas educacionais, refletindo as variações regionais e as especificidades locais que influenciavam essas interações. Nesse sentido, é importante destacar que a trajetória desse “personagem curioso”, mesmo sendo entendido como um “excepcional normal”, para se utilizar um termo do escopo teórico da Micro-História, nos permite perceber, se bem que de forma fugidia, como se construía não apenas a estrutura de relações políticas e clientelares no ocaso do Antigo Regime português e dentro da realidade colonial, mas também como a função de professor régio, dada a sua mobilidade territorial e inserção social, poderia franquear a seus titulares um embate direto com seus superiores e uma efetiva atuação política local.

Do mesmo modo, a resistência de Gama revela outro aspecto importante desse contexto. Diferentemente de outros professores que se submeteram ao controle eclesiástico, ele mobilizou redes de clientela e utilizou estratégias jurídicas e políticas para contestar a autoridade do bispo Azeredo Coutinho como Diretor Geral de Estudos. Sua ida a Lisboa entre 1799 e 1801, onde atuou como procurador de membros de sua própria família e de outras figuras influentes de Pernambuco, ilustra sua capacidade de operar dentro do sistema clientelista e de explorar brechas institucionais. Esse movimento revela um sujeito que não apenas sofria as consequências das reformas educacionais, mas também as contestava ativamente. Tal postura indica que as novas diretrizes estabelecidas por D. Maria I, embora formalmente rígidas, eram constantemente negociadas e reinterpretadas no cotidiano dos espaços coloniais.

Finalmente, a trajetória de Fernandes Gama contribui para uma compreensão mais rica das culturas políticas vigentes no Brasil colonial. Sua trajetória evidencia que a educação era um campo de disputa de poder, de autoridade e de influência. Sua capacidade de persistir e se adaptar às circunstâncias adversas, apesar dos desafios colocados por figuras de poder, demonstra a resiliência dos professores régios e sua importância como atores políticos.

Ao focar em trajetórias como a de Fernandes Gama, portanto, se amplia

a percepção sobre o papel da educação na configuração das relações de poder no período colonial, mostrando como os professores régios, através de suas ações cotidianas e estratégias políticas, moldaram e foram moldados pelas dinâmicas de seu tempo. Reconhecendo essa complexidade, a Historiografia da Educação no Brasil colonial se enriquece, oferecendo novas perspectivas sobre as interações entre educação, poder e sociedade. Mais ainda, ao se considerar que Fernandes Gama era apenas um dentre diversos professores régios na Capitania de Pernambuco, fica aqui o desafio de retomar o fio dos rastros de tais sujeitos, de modo a se ter um panorama mais abrangente da realidade que viviam naquela temporalidade tão distante, praticamente em um país que em tudo é estrangeiro ao presente.

Referências bibliográficas

Adriana Mello Guimarães, "A modernização e a instrução pública na segunda metade do século XVIII", *Ciências & Letras*, n. 55 (2014), pp. 172-182.

Adriana Maria Paulo da Silva, *Processos de construção das práticas de escolarização em Pernambuco, em fins do século XVIII e primeira metade do século XIX*, Recife: Editora Universitária da UFPE, 2007.

Adriene Santanna, "Miguel do Sacramento Lopes Gama e o jornal 'O Carapuceiro' (1832-1842): o debate educativo, político e social na imprensa pernambucana no século XIX", Dissertação (Mestrado em Educação), Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2013.

Carlo Ginzburg, *O queijo e os vermes: o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela Inquisição*, São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

Denis Antônio de Mendonça Bernardes, *O patriotismo constitucional: Pernambuco, 1820-1822*, São Paulo-Recife: Hucitec/FAPESP - Editora Universitária da UFPE, 2006.

Evaldo Cabral de Mello, *A outra independência: o federalismo pernambucano de 1817 a 1824*, São Paulo: Editora 34, 2004.

Evaldo Cabral de Mello (org.), *Frei Joaquim do Amor Divino Caneca*, São Paulo: Editora 34, 2001.

Flavio José Gomes Cabral, "Uma sedição abortada em 1820: contestação e política repressiva em Pernambuco às vésperas da Independência", in *Anais do XXIII Simpósio Nacional de História*, Londrina: ANPUH/UDEL, 2005, pp. 1-8.

Francisco Falcon e Claudia Rodrigues (orgs.), *A 'Época Pombalina' no mundo luso-brasileiro*, Rio de Janeiro: FGV Editora/ FAPERJ, 2015.

Joaquim Ferreira Gomes, "Duas listas de professores: uma elaborada pelo governo do Marquês de Pombal e outra pelo de D. Maria I", *Revista de História das Ideias*, v. 2 (1982), pp. 43-91.

Luiz Mott, "A Inquisição nas Alagoas", *Debates de História Regional*, n. 1 (1992), pp. 13-30.

Nelson Mendes Cantarino, "A Razão e a Ordem: o bispo José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho e a defesa ilustrada do Antigo Regime português (1742-1821)", Tese (Doutorado em História Social), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012, <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-28082012-121845/>.

Thais Nívia de Lima e Fonseca, *Letras, ofícios e bons costumes: civilidade, ordem e*

sociabilidades na América portuguesa, Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

Thais Nívia de Lima e Fonseca (org.), *As Reformas Pombalinas no Brasil*, Belo Horizonte: Mazza Edições, 2011.

Artigo recebido em 16-07-2024. Aceito para publicação em 10-12-2024.

Citação: Carla Mary da Silva Oliveira, "Entre ofícios, petições e querelas: José Fernandes Gama, um Professor Régio no Pernambuco colonial (c.1787-1823)", *Clio: Revista de Pesquisa Histórica*, v. 42, (2024), pp. 1-27.

Contato da autora: Carla Mary da Silva Oliveira: carla.mary@academico.ufpb.br.